

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 71, de 15 de agosto de 2022.**

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso do Sul.

**O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul** – CERH/MS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 14.627, de 15 de dezembro de 2016, no qual o Estado de Mato Grosso do Sul adere ao PROCOMITÊS;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do **Contrato ANA nº 69/2017** – 07/12/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: “§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução”;

Considerando o Parecer Técnico da CTIGRH – Câmara Técnica de Instrumento de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS, favorável ao Relatório Anual de Alcance das Metas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para a certificação do período de 2021, conforme anexo único.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

## Anexo II – Quadro Síntese do Cumprimento das Metas

UF: MS  
E.E.: IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul



SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS  
PERÍODO 4 – 2021

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual			PERÍODO 4 / 2021													
ANO: 2022			I. Funcionamento e conformidade documental		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Implementação de Instrumentos de Gestão		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
IG	UF	NOME DO CBH	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
164	MS	164. CBH do Rio Miranda	20	20	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	100,00%	
165	MS	165. CBH do Rio Ivinhema	25	25	20	20,0	15	15	15	15	20	20	5	5	100,00%	100%
217	MS	217. CBH Santana Aporé	20	19,7	15	15	15	15	15	15	25	15	10	10	89,70%	

..... de ..... de 202 ...

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

